

DECRETO RIO Nº 51997 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.787.872,53, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00005,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.787.872,53 (Seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI

								ANEXO I			
											Em R\$
PROGRAM A	П		Г	П			П	L EG I 8LA	AÇÃO		
DE	Е	F	С	Э	М	Е	D	LEI Nº 7.768/2023	LEI Nº 207/80	AC RÉSCIMO	C AN CEL AM ENTO
TRABALHO	8	0	А	N	0	L	V	ARTIGO	ART IGO 112	741120011110	
1117272113	F	N	Т	D	D	Ε	<u> </u>	IN CI 8O	IN CI 8O		
1401.0412203892.629	F	1500100	3	1	90	11	73			_	6.787.872.53
					8MF						8.787.872,68
1641.1664300233.639	F						29	80		6.787.872.53	-
Total GEO-RIO							6.787.872,63	-			
TOTAL FISCAL							8.787.872,63	8.787.872,68			
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							-	-			
TOTAL GERAL						6.787.872,63	8.787.872,68				
							Re	la gão das Agões			
2529 - PROMSAD DE GAS	вто:	SCOMPES	80	AL	- 00	VER	RNAN	ICA.			
3539 - ESTABILIZAÇÃO GI	EOT	ECNICA									
								as Fontes de Reou	Irsos		
1500100 - RECURSOS NA	O V	NCULADO:	S D	ΕIN	IPO:	5ТО	S				
							R	elação das ND			
319011 - VENCIMENTO S	E WA	NTAGENS F	E IX	AS -	PES	550					
449051 - 0 BR AS E INSTA	LAC	OES									

ANEXO II

Em R\$

				LIII 1VQ
PROGRAMA	DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.155	4300233.539	0007	6.787.872,53	-

Relação das Ações					
3539 - ESTABILIZACA O GEOTECNICA					
Relação dos Produtos					
0007 - OB PA DE CONTENCA O E DRENAGEM EXECUTADA					